



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.267, DE 18 DE JULHO DE 2023

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 24 de julho de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS situado a Rua Luiz Lincoln de Oliveira, nº 147, tendo como tema central: Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade, com os seguintes eixos:

EIXO 1- DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

EIXO 2- SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;

EIXO 3- DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) nº 11.4346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Art. 4º O município, durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º Os delegados eleitos nas plenárias municipais receberão suporte do município para participarem da Conferência Regional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 18 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.054, DE 18 DE JULHO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luiz Eduardo Araujo**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 131/2023, Pregão Presencial nº 049/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.055, DE 18 DE JULHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Organizadora da 1ª



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 3 de 4

Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a seguinte composição:

- I- Suely Aparecida Marquini;
- II- Amanayara Clara da Mouta Nascimento;
- III- Carol Rodrigues;
- IV- Cristiana Suemi Mori.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema central: Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.

Art. 3º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá as seguintes atribuições:

- I- Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como a definição do material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
- II- Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
- III- Solicitar ao Departamento de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
- IV- Enviar o relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.056, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 19 de julho a 02 de agosto de 2023, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escrivão, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento Administrativo*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.057, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

| Credencial | Nome do Servidor | CPF | Função |
|------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 02 | Roberto Souza de Jesus | 078.618.078-19 | Agente de Controle de Endemias |
| 03 | José Luis Cruz | 803.344.158-53 | Agente de Inspeção |
| 15 | Patrícia Sarto Prates Manzatti | 216.380.758-40 | Agente de Controle de Endemias |
| 19 | Elaine Maria Lagrotti Bracco | 958.587.928-84 | Profissional de IEC |
| 27 | Sueli Fátima Mello | 958.607.898-15 | Agente de Controle de Endemias |
| 32 | Clara Sabio Cantieri | 431.743.448-24 | Engenheira Civil |
| 33 | João Paulo Catelan do Nascimento | 323.928.798-69 | Enfermeiro |
| 34 | Leonardo Araújo Santos | 390.729.138-76 | Agente de Controle de Endemias |
| 41 | Carla Denise Prates Oliveira | 281.404.088-08 | Agente de Controle de Endemias |
| 42 | Geovani Marcos de Almeida | 491.216.918-86 | Agente de Controle de Endemias |
| 43 | Leonardo Mantovani Gomes Moreno | 368.856.678-54 | Agente de Controle de Endemias |
| 44 | Rosângela Custódio Machado | 216.375.448-04 | Agente de Controle de Endemias |
| 45 | Larissa Ferreira Ribeiro | 383.556.628-81 | Agente de Controle de Endemias |
| 46 | Livia Cristina Macedo | 395.072.308-07 | Farmacêutica |

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.893, de 25 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 4 de 4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O 1º FESTIVAL DE BALONISMO NA CIDADE DE GUARARAPES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 01/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 18 de julho de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

FARMACÊUTICO

Classificação Nome

R.G.

3º

GUSTAVO VAZ EVANGELISTA

35.056.161-8

Guararapes, 18 de julho de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.033, de 05 de julho de 2023, e a desistência do 2º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **19 a 31 de julho de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **FARMACÊUTICO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **01 de agosto de 2023**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após